



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 393 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

“Instaura a Comissão Disciplinar e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para averiguar as responsabilidades do servidor Luciano Gomes Carneiro proveniente dos fatos narrados objeto da Sindicância n.º 3221/2018 em face dos apontamentos elencados pela atual administração sobre as transferências de corpos no Cemitério Municipal em período de decomposição vez que o mesmo se encontra sobre Inquérito Civil.

**Art. 2º** DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Disciplinar para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

**Art. 3º** DESIGNAR como presidente da presente Comissão Municipal Disciplinar a senhora **Maria Carolina Baldi Cruz**, mantendo os demais membros constituídos através da Portaria n° 236 de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 30 de abril de 2019

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 30 de abril de 2019.

**Luciana Maria G Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal